



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1483/2020

SUMULA: Dispõe sobre a alteração da Tabela de Vencimentos constantes no Anexo III.I da Lei nº 1477/2020, da remuneração dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Santo Antonio do Paraíso, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Vencimentos constantes no Anexo III.I – Agentes de Endemias e Agente Comunitário de Saúde de que trata a Lei nº 1477/2020 de 14 de fevereiro de 2020, de acordo com a Lei Federal nº 13.708/2018 de 14 de agosto de 2018, que passam a vigorar a partir de 01/01/2020, com os seguintes valores:

ANEXO III.I AGENTE DE ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	1.400,00	1.428,00	1.456,66	1.485,69	1.515,40	1.545,71	1.576,62	1.608,15	1.640,32
B	1.470,00	1.499,40	1.529,38	1.559,97	1.591,17	1.622,99	1.655,45	1.688,56	1.722,33
C	1.617,00	1.649,34	1.682,32	1.715,97	1.750,29	1.785,29	1.821,00	1.857,42	1.894,57
D	1.859,55	1.896,74	1.934,67	1.973,36	2.012,83	2.053,09	2.094,15	2.136,03	2.178,75

NÍVEL	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	1.673,12	1.706,59	1.740,72	1.775,53	1.811,04	1.847,27	1.8847,21	1.921,89	1.960,33
B	1.756,78	1.791,92	1.827,76	1.864,31	1.901,60	1.939,63	1.978,42	2.017,99	2.058,35
C	1.932,46	1.971,11	2.010,53	2.050,74	2.091,76	2.133,59	2.176,26	2.219,79	2.264,19
D	2.222,33	2.266,78	2.312,11	2.358,35	2.405,52	2.453,63	2.502,70	2.552,76	2.603,81



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 21 de fevereiro de 2020.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal